



Valida aqui
a certidão.



PODER JUDICIÁRIO

6º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2006
FV. 2292

[Signature]
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 43.274 DATA 21.06.2006 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

LOJA

designada pelos números 03 da poeta e 611.246-3 da inscrição municipal, localizada no pavimento Tipo térreo, integrante do prédio denominado "EDIFÍCIO LENA EMPRESARIAL", situado na Avenida Magalhães Neto, nº 1752, na Pituba, sub distrito de Amaralina, nesta capital, com área real total de 227,260m², sendo 138,500m² de área privativa e 88,760m² de área comum, e fração ideal de 30,486m² ou 0,0112000%, correspondendo a esta unidade 02 vagas de garagem de posição indeterminada, localizada no pavimento G-2, edificado dito prédio na gleba de terreno próprio de nº 06 desmembrada da maior porção de 131,900,00m², integrante do Parque Residencial Stiep. PROPRIETÁRIA - LIZCONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF número 02.407.370/0001-73. REGISTRO ANTERIOR Matrícula 9476 deste Ofício. Salvador, 21 de junho de 2006. A Oficial *[Signature]*

REG. 01- COMPRA E VENDA - Nos termos da escritura publica de 14/06/2006, lavrada nas notas da Tabeliã do 12º Ofício desta capital, à folha 73 do livro 198-E, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por compra pelo BANCO ITAÚ S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF numero 60.701.190/0001-04, com sede na cidade de São Paulo-SP, à proprietária acima qualificada, pelo preço de R\$ 655.317,50. Salvador, 21 de junho de 2006. A Oficial *[Signature]*
Daj. 169135 R\$ 1.488,00

AV-2/43.274 - INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel, objeto desta matrícula, nos termos do protocolo 201703.0717.00250305-IA-010, extraído dos autos do processo nº 00012813720145020028, movido contra, ITAU UNIBANCO S.A (EST UNIF). Salvador, 14 de março de 2017. A Oficial/Suboficial: *[Signature]*
Prot.: 200.816 DAJE 002/050887 Isento MBWP

AV-3/43.274 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbado o cancelamento da indisponibilidade processada sob o Av. 2 incidente sobre o imóvel, objeto desta matrícula, nos termos do protocolo nº 201703.0809.00250477-TA-560, extraído dos autos do processo nº 00012813720145020028, movido contra ITAU UNIBANCO S.A. (EST UNIF). Salvador, 05 de junho de 2017 A Oficial/Suboficial: *[Signature]*
Prot:203.272 DAJE 002/055386 Isento MBWP

AV-4/43.274 - INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo da Vara do Trabalho de São Luis de Montes Belos-GO, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do protocolo 202209.0610.02338045-IA-071, extraído dos autos do processo nº 00109834220215180181 movido contra ITAU UNIBANCO S.A. (EST UNIF). Dou fé. Salvador, 13 de setembro de 2022. A Oficial/Suboficial:
Prot: 262.876 Prenotado em 06/09/2022 DAJE 002/214314 Isento JA *[Signature]*

AV-5/43.274 - INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo do Tribunal da 18ª Região de São Luis de Montes Belos-GO, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do protocolo 202209.0610.02338045-IA-071, extraído dos autos do processo nº 00109834220215180181 movido contra ITAU UNIBANCO S.A. (EST UNIF). Dou fé. Salvador, 13 de setembro de 2022. A Oficial/Suboficial:
Prot: 262.876 Prenotado em 06/09/2022 DAJE 002/214314 Isento JA *[Signature]*

Continua no verso.



Montes Belos/GO, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do protocolo 202209.0610.02338045-IA-071, extraído dos autos do processo nº 00109834220215180181, movido contra ITAU UNIBANCO S.A. (EST UNIF).
Dou fô. Salvador, 31 de outubro de 2022. A Oficial/Suboficial *[Assinatura]*
Protocolo: 264.423 Prenotado em 21/10/2022 DAJE 002/223882 Isento MSA

AV-6/43.274 - ERRO EVIDENTE - Nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/73, fica retificada a Av-5 da presente matrícula, para fazer constar que a averbação refere-se a determinação do Juízo do Tribunal de Justiça de Capanema, Paraná/PR, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do protocolo 202210.2114.02414524-IA-700, extraído dos autos do processo nº 00009675020148160061, movido contra ITAU UNIBANCO S.A. (EST UNIF). Dou fô. Salvador, 11 de novembro de 2022. A Oficial/Suboficial *[Assinatura]*
P.I:2336 MSA

AV-7/43.274 - INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do protocolo 202212.0210.02456035-IA-340, extraído dos autos do processo nº 00100749620225030014, movido contra ITAU UNIBANCO S.A. (EST UNIF). Dou fô. Salvador, 12 de dezembro de 2022. A Oficial/Suboficial *[Assinatura]*
Prot: 265.788 Prenotado em 05/12/2022 DAJE 002/228796 Isento JA

AV-8/43.274 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - De acordo com o requerimento datado de 07 de março de 2023, devidamente instruído, que arquivei, fica averbada a alteração da razão social do BANCO ITAU S.A, já qualificado, para ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ nº 60.701.190/0001-04. Dou fô. Salvador, 03 de abril de 2023. A Oficial/Suboficial *[Assinatura]*
Prot: 269.432 Prenotado em 23/03/2023 DAJE 002/242941 R\$62,38 e DAJE 002/243861 R\$26,46 LSS

AV-9/43.274 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo da 18ª Região de São Luis de Montes Belos/GO, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbado o cancelamento da indisponibilidade processada sob o Av.4 incidente sobre o imóvel, objeto desta matrícula, nos termos do protocolo 202209.1508.02352334-TA-690, extraído dos autos do processo nº 00109834220215180181, movido contra ITAU UNIBANCO S.A. (EST UNIF). Dou fô. Salvador, 05 de maio de 2023 A Oficial/Suboficial *[Assinatura]*
Prot: 270.921 Prenotado em 04/05/2023 DAJE 002/249511 R\$88,84 DAJE 002/249514 R\$88,84 JA

AV-10/43.274 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo do Tribunal de Justiça de Capanema, Paraná/PR, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbado o cancelamento da indisponibilidade processada sob o Av.5 incidente sobre o imóvel, objeto desta matrícula, nos termos do protocolo 202210.2513.02418831-TA-640, extraído dos autos do processo nº 00009675020148160061, movido contra ITAU UNIBANCO S.A. (EST UNIF). Dou fô. Salvador, 05 de maio de 2023 A Oficial/Suboficial *[Assinatura]*
Prot: 270.922 Prenotado em 04/05/2023 DAJE 002/249508 R\$88,84 DAJE 002/249509 R\$88,84 JA

AV-11/43.274 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbado o cancelamento da indisponibilidade processada sob o Av.7 incidente sobre o imóvel, objeto desta matrícula, nos termos do protocolo 202212.0611.02477377-PA-001, extraído dos autos do processo nº 00100749620225030014, movido contra ITAU UNIBANCO S.A. (EST UNIF). Dou fô. Salvador, 05 de maio de 2023 A Oficial/Suboficial *[Assinatura]*
Prot: 270.923 Prenotado em 04/05/2023 DAJE 002/249503 R\$88,84 DAJE 002/249501 R\$88,84 JA

CERTÍFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº 43.274 extraída do Registro Geral, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. Nos termos do art. 19, §11º da Lei 6.015/73, incluída pela Lei nº 14.382 de 2022. O referido é verdade e dou fô. Salvador, 15 de maio de 2023. A Oficial/Suboficial:

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data da expedição.

Prot.191.528; DAJE N°2/251249; R\$103,60.
Emolumentos:50,04; Tx.Fiscalização:35,53;FECON:13,68;Defensoria Pública:1,33;PGE:1,99;FMMPBA:1,03.

